



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/2024

Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **30 de julho de 2024**:

**B.1 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 18, DE 29 DE ABRIL DE 2024 (QUADRIÉNIO 2021/2025):** -----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 18, de 29 de abril de 2024 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 20 votos a favor (PS, PSD). -----

**B.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O TEOR DO RELATÓRIO FINAL DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS:** -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----

**1.º - Autorizar a contratação** de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de **€2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil euros) nas condições constantes do Relatório Final do Júri, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação; -----

**2.º - Aprovar a autorização** prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos do artigo 6.º da Lei 22/2015 de 17 de março; -----

**3.º - Aprovar a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A**, nos termos da Proposta apresentada pelo júri do Procedimento, para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, **até ao valor de €2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil euros), pelo prazo global de 15 anos e spread de 0,41%, com taxa de referência Euribor a 3 meses, para Financiamento de Investimentos Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório Final emitido pelo Júri do procedimento. -----

**TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:** -----

**B.3 - da Alteração Orçamental** promovida no âmbito do acordo de parceria de projeto – DIGITALIZE- “aumentando a resiliência do Turismo” através de soluções digitais formalizado junto do Programa Interreg Europa; -----

**B.4 - da Alteração Orçamental** promovida no âmbito do projeto de investimento – PRR: Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 31 de julho 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -